

Algumas considerações sobre os Projectos de Lei Nº 660/X e Nº634/X-4ª

Após leitura atenta dos dois Projectos de Lei gostaríamos de levantar algumas questões que nos parecem pertinentes.

Em primeiro lugar quero informar que as questões que vamos levantar se prendem exclusivamente com o Ensino Secundário.

Sendo assim, começaríamos por perguntar como pretendem implementar a educação sexual nos cursos profissionais e nos CEF's?

Como sabemos, na grande maioria das escolas coabitam, neste momento, duas escolas paralelas com regras diferentes. Se, como diz o ponto 2 do artigo 3º “a educação sexual integra-se no âmbito da educação sexual nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares”, onde situá-la no âmbito curricular disciplinar nos cursos profissionais, uma vez que não está prevista em nenhuma disciplina que abranja todos os cursos?

Neste caso concreto, a nossa proposta é que, dada a especificidade deste tipo de cursos, se assuma como um módulo obrigatório na disciplina de “Área de Integração”.

Relativamente ao ensino regular também se nos colocam algumas questões práticas.

Sem dúvida que a transversalidade da educação sexual a todas as disciplinas é indiscutível mas temos que ter consciência que a grande maioria dos currículos disciplinares permite apenas uma abordagem, passe a expressão, light, da mesma.

Esta nossa afirmação não esqueceu o artigo 5º do Projecto de Lei do PCP que prevê uma adaptação dos programas e currículos disciplinares.

Actualmente no ensino secundário regular são leccionados os temas constantes nas alíneas a) b) e c) do artigo 5º do Projecto Lei do PS, na disciplina de Biologia do 12ºano.

Os temas da Educação Sexual podem também ser escolhidos pelos alunos do 12ºano, no âmbito da disciplina de Área de Projecto. Podem. Isto porque uma

das características da área de projecto é dar liberdade aos alunos para escolherem um tema que lhes interesse investigar e trabalhar.

Os temas das alíneas d) e e) do artigo acima referido podem ser tratados nas disciplinas de Filosofia, Psicologia e Sociologia.

Naturalmente que poderão ser abordados noutras disciplinas, como é o caso da disciplina de Português, mas pensamos que de uma forma pouco sistemática.

Das disciplinas acima referidas, só a Filosofia consta dos curricula dos décimos e décimos primeiros anos, sendo as outras duas, disciplinas de opção do 12ºano.

Como se pode verificar, dada a diversidade de cursos e curricula do ensino secundário, torna-se difícil uma abordagem igual para todos os alunos se nos basearmos apenas na transversalidade disciplinar.

Acrescem a esta dificuldade a extensão dos programas e os exames finais. Aumentar a carga horária dos alunos para trabalhar com eles a educação sexual não nos parece ser uma opção. Como fazê-lo?

A proposta do professor responsável por turma e da equipa interdisciplinar parece-nos ser uma boa opção. No corrente ano lectivo tentamos organizar-nos desta forma mas, como não estava regulamentada, tivemos alguns problemas.

Que necessidades sentimos?

Em primeiro lugar, a da existência de uma equipa interdisciplinar com tempo para planificar e organizar as intervenções no espaço turma.

Em segundo lugar, a necessidade de obrigatoriedade de integração da educação sexual no projecto curricular de turma

Em terceiro lugar, o encontrar nas turmas um professor com perfil para a abordagem destas temáticas.

Em quarto lugar, a disponibilidade de tempo do professor coordenador. Como este professor não tem redução da componente lectiva, torna-se difícil conciliar o tempo para a execução das suas tarefas lectivas e a planificação das sessões (12 horas/ano por turma só para a educação sexual) assim como o apoio a prestar aos colegas que se disponibilizaram para avançar com o projecto nas suas turmas.

Em quinto lugar, sentimos necessidade de formação para os professores que fiquem ligados à equipa assim como para a própria equipa.

Quanto à formação, parece-nos que deve incidir fundamentalmente, para além da informação específica da área, no desenvolvimento de competências.

Uma grande parte dos alunos do ensino secundário já iniciaram a sua vida sexual daí que, quando se dá formação baseada essencialmente na informação, não estejam com um comportamento de escuta activa.

Sabemos que, hoje em dia, a informação está disponível em vários locais e que o excesso de informação quando não orientada, transporta com ela, uma boa parte das vezes, desinformação. É esta desinformação e esta ilusão do pseudo saber que temos de desmistificar.

Como?

Com metodologias activas. Fazendo com que os alunos procurem a informação e, sobretudo, problematizando com eles situações que lhes estão próximas. Só se aprende aquilo que se sente. Se esta máxima é verdadeira para todo o conhecimento, nesta matéria que, para além da informação, pretende mudar atitudes, é crucial.

Parece-nos que a informação específica deve ser integrada num conjunto de propostas de trabalho que visem dotar os alunos de competências fundamentais, tais como: a comunicação, o reconhecimento e a expressão das emoções, a assertividade, a gestão de conflitos, o respeito por si e pelo outro, entre outros.

Se repararmos, estas competências são transversais a todas as temáticas da educação para a saúde.

Até hoje, continuamos a batalhar na informação e em campanhas de sensibilização. Avançar para a promoção e a prevenção implica muito mais do que a informação. Um programa que aborde as temáticas da sexualidade com base na criação de competências parece-nos mais eficaz e mais sedutor para os alunos.

Este tipo de sessões de trabalho deveria ser obrigatoriamente introduzido nos projectos curriculares de turma.

A proposta do PS, no que diz respeito à metodologia de implementação da Educação Sexual nas escolas, nomeadamente o artigo 8º do projecto lei, parece-nos uma boa base de trabalho.

Ana Paula Santos (Coordenadora da Educação para a Saúde da Escola Secundária de D.Duarte)

Isabel Maria Morais (Psicóloga da Escola Secundária de D.Duarte)